



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3554/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23206.001603.2017-74,

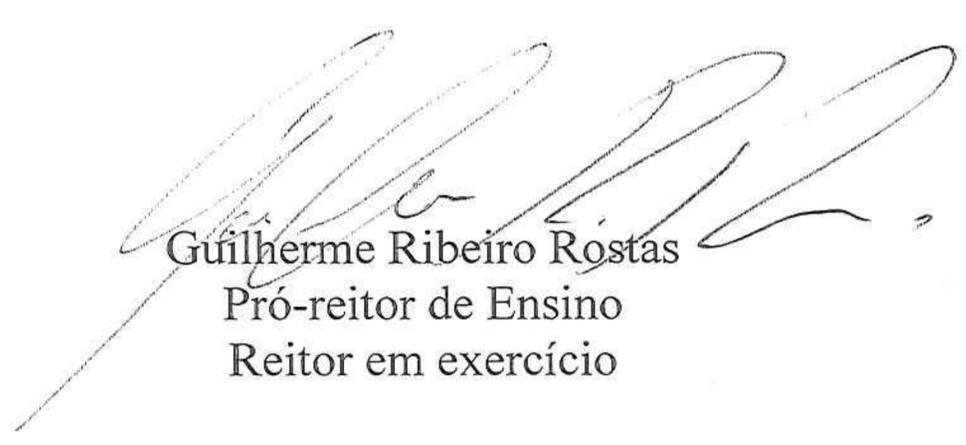
### RESOLVE

Alterar a Portaria n.º1030/2015, que trata da concessão do abono de permanência ao servidor AGNELO SANTANA KUSMA, ocupante do cargo de Carpinteiro, matrícula SIAPE n.º 1098359, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, pela opção de permanência em atividade, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... a contar de 18/04/2015,

Leia-se: ... a contar de 25/04/2014,

Pelotas, 22 de dezembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício